



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA**

3º CURSO DE TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO – CTCS (OPERADOR)



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO QUARTEL DO
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA**

3º CURSO DE TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO – CTCS/2019

EDITAL N°016/DEIP/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para o 3º Curso de Técnicas de Controle e Submissão (CTCS), que será realizado nas dependências do Batalhão ROTAM de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. OBJETIVO

Capacitar e aperfeiçoar profissionais de segurança pública em situações críticas de manutenção da ordem pública, onde se faz necessário o emprego de técnicas, táticas e meios diferenciados de uso da força para resolução, nos casos em que houver resistência física em ocorrências policiais, a luz do que delineia o Ministério da Justiça nas Diretrizes de Uso da Força, balizados na legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência para a preservação da vida, salvaguarda dos direitos e garantias fundamentais, de modo a alcançar a máxima efetividade à dignidade da pessoa humana.

2. JUSTIFICATIVA

O Estado Democrático de Direito exige dos Agentes de Segurança Pública¹ o constante aperfeiçoamento e desenvolvimento de novos conceitos e métodos de trabalho.

Dentre essas mudanças conceituais está a busca, cada vez maior, por formas de cumprimento e fazer cumprir as leis alinhadas ao respeito da dignidade da pessoa humana.

Neste cenário, discute-se sobre a questão da Segurança Pública no Brasil, principalmente em cidades lógicas dos grandes centros na qual o desenvolvimento econômico e social atraem famílias que almejam uma vida melhor, e também pessoas que desejam perturbar a ordem pública, a integridade e a segurança social, bem como a segurança devida pelo poder público à sociedade, sendo dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, as forças de segurança na promoção da paz social. É imprescindível para os agentes de Segurança Pública o pleno conhecimento dos pressupostos de emprego uso da força em estrito cumprimento do dever legal na minimização dos danos físicos e morais. Esse curso visa melhorar a capacidade técnica e operacional dos policiais, voltados para os casos de resistências físicas nas mais diversas ocorrências policiais, onde se faça necessário o emprego de técnicas de artes marciais adaptadas para a atividade policial, com o intuito de vencer resistência imposta ao estrito cumprimento do dever legal, propiciando ao conduzido, aos policiais e a terceiros que possam estar envolvidos na ação, a segurança essencial em uma ocorrência policial.

¹BRASIL, MJ, SEDH, Portaria Interministerial 4.226, de 31 de dezembro de 2012.

Considerando Determinação Ofício Circular nº 227/CPOE/CRI/2012, que DETERMINA que todas as instruções, estágios, nivelamento, etc., de Grupamento de Força Tática, deverão ser planejadas e realizadas com o Batalhão ROTAM conforme PORTARIA Nº 004/DEIP/PMMT/2014, publicada em BGE 972 de 17 de março de 2014.

Neste caso, justifica-se a necessidade da qualificação dos profissionais de Segurança Pública para atuarem de maneira eficiente e eficaz na segurança da sociedade. Assim a Segurança Pública se faz com métodos, estratégias e ações de profissionais com vistas a resultados satisfatórios no cenário de criminalidade e desajustes sociais. A antecipação e adequação dos procedimentos operacionais preventivos, do processo de formação e do treinamento, são necessidades urgentes, as quais se alcançam por intermédio de capacitação e integração de todos os agentes das forças públicas.

3. DO CURSO / VAGAS

3.1 Local de Funcionamento: ROTAM/PMMT;

3.2 Inscrições: De 14 à 18 de Outubro de 2019;

3.3 Período de Realização do Curso:

- a) Início: 04 de Novembro de 2019
- b) Duração: 3 semanas;

3.4 Vagas. Serão disponibilizadas 30 (Trinta) vagas, com datas de realização dos processos de inscrições e matrículas conforme **item 7**, assim distribuídas:

- Força Tática CR 1 - Cuiabá: 02 vagas;
- Força Tática CR 2 – Várzea Grande: 02 vagas;
- Força Tática CR 3 - Sinop: 02 vagas;
- Força Tática CR 4 – Rondonópolis: 02 vagas;
- Força Tática CR 5 – Barra do Garças: 02 vagas;
- Força Tática CR 6 – Cáceres: 02 vagas;
- Força Tática CR 7 – Tangará da Serra: 02 vagas;
- Força Tática CR 8 – Juína: 02 vagas;
- Força Tática CR 9 – Alta Floresta: 02 vagas;
- Força Tática CR 10 – Vila Rica: 02 vagas;
- Força Tática CR 11 – Primavera do Leste: 02 vagas;
- Força Tática CR 12 – Pontes e Lacerda: 02 vagas;
- Força Tática CR 13 – Água Boa: 02 vagas;
- Força Tática CR 14 – Nova Mutum: 02 vagas;
- Força Tática CR 15 – Peixoto de Azevedo: 02 vagas.

4. DAS EXIGÊNCIAS

Para inscrição e participação no curso, o candidato deverá atender às seguintes exigências:

4.1 Requisitos para inscrição:

Os candidatos deverão observar o que prescreve a Lei Complementar nº 408, de 01 de Julho de 2010, bem como os requisitos gerais e específicos abaixo elencados:

- a. Ser **VOLUNTÁRIO**;
- b. Ser, Policial Militar do Estado de Mato Grosso;
- c. Estar classificado no comportamento “BOM”;
- d. Ter o parecer favorável do comandante;
- e. Estar no efetivo exercício de suas funções Policiais Militares;
- f. Não estar respondendo a Conselho de Justificação, Conselho de Disciplina ou Processo Administrativo Demissório;
- g. Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira;
- h. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
- i. Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de “sursis”;
- j. Apresentar declaração nos moldes do (Anexo "C"), devidamente assinada, informando não estar respondendo a nenhum dos crimes previsto no artigo 51, parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 2.268 de 10 de abril de 2014 (tráfico ou associação ao tráfico de drogas, violência sexual, corrupção, concussão, extorsão, tortura, hediondos ou contra a hierarquia e a disciplina), bem assim não estar submetido a processo demissório;
- k. A fidedignidade e a autenticidade de todas as informações prestadas, bem como das documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do candidato;
- l. Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer informação ou documento entregue, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo o candidato pelo ato praticado na forma da lei.

4.2 Da comprovação dos requisitos de inscrição:

O candidato ao curso deverá no ato de sua inscrição para o presente curso juntar o termo de ciência e autorização de seu Comandante/Chefe imediato (Anexo “B”), no qual este informa que o candidato atende a todos os requisitos de inscrição conforme item 4.1 do presente edital, responsabilizando-se assim pelas informações prestadas, além disso, autoriza a participação do candidato no presente Curso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Publicidade do edital

É a fase inicial do processo de seleção e destina-se a divulgação no site da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, do edital do curso para conhecimento dos interessados, visando à transparência do ato administrativo de capacitação profissional para servir a população do Estado de Mato Grosso.

Dessa forma, o presente edital será publicado em Boletim Geral Eletrônico da PMMT disponibilizado no site.

5.2 Inscrição e publicação dos inscritos

A inscrição dos candidatos interessados se dará por meio do preenchimento da ficha constante no anexo “A”, juntando cópia da identidade funcional e CNH, seguida da declaração do comandante/chefe imediato do candidato, conforme anexo “B”, os quais deverão ser encaminhados ao Batalhão ROTAM ou no email do curso: ctcsrotam@gmail.com entre os dias 14/10/2019 a 18/10/2019, nos horários compreendidos entre 08h00min às 18h00min.

As documentações encaminhadas posteriormente à data acima mencionada serão desconsideradas.

5.3 Análises dos requisitos de inscrição e validação das inscrições

É a fase em que serão analisados os documentos de inscrição pela equipe de coordenação do curso, visando verificar se os requisitos exigidos foram atendidos para legitimar e efetivar a inscrição do candidato.

Portanto, serão analisadas as inscrições consideradas válidas conforme item 5.2.

5.4 Exames Complementares

Os candidatos deverão entregar no momento da inscrição um atestado médico para esforço físico, autorizando o ingresso no curso. As candidatas do sexo feminino, além desse atestado, deverão apresentar exame de gravidez - **Beta HCG** com resultado negativo. A não entrega de tais exames o candidato será considerado **desistente** do certame. Sendo todos os exames realizados as custas dos candidatos, sem reembolso.

As vagas ofertadas serão completadas por indicação dos respectivos comandantes, sendo dispensado o Teste de Aptidão Física (TAF), sendo obrigatórios os exames médicos conforme item 5.4 do **EDITAL N° /DEIP/2019**.

5.5 Publicidade da lista de candidatos selecionados

É a fase em que será realizada a divulgação, nos meios disponíveis, dos candidatos que atenderam todos os requisitos de inscrição e foram matriculados para participar do curso. Para isso, será publicada a lista dos candidatos selecionados e matriculados no site <http://www.pm.mt.gov.br>.

6.DO CURSO

6.1 Matrícula

6.1.1 Cabe ao comando do COMANDO ESPECIALIZADO via DEIP – PMMT realizar a matrícula no referido curso.

6.1.2 Os candidatos aprovados no processo seletivo até o limite de vagas estabelecido para o curso obedecendo ao quadro de distribuição pelo edital serão automaticamente matriculados para realizar o curso.

Os candidatos matriculados estão aptos a frequentar o 3º Curso de Técnicas de Controle e Submissão (CTCS).

Durante o período de realização do curso deverão cumprir todas as normas, diretrizes e ordens estabelecidas, as previsões do Plano de Curso, principalmente as relacionadas às

hipóteses de exclusão do curso e os critérios de aprovação, e cumprir a carga horária teórica e prática, definido para as disciplinas ministradas e atividades extras relacionadas ao curso.

7. SÍNTESE DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO 3º CTCS - PMMT

PERÍODO	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
20/08/2019	Publicação do Edital	-	BGE e Site da PMMT
14 a 18/10/2019	Realização das inscrições	08h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min	Conforme Item 5.2
22/10/2019	Divulgação da lista dos inscritos no site da PMMT	18h00min	BGE e Site da PMMT
25/10/2019	Publicação dos candidatos matriculados	18h00min	BGE e Site da PMMT
28/10/2019 à 01/11/2019	Semana Administrativa	08h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min	Batalhão ROTAM
04/11/2019	Aula inaugural	08h00min	Batalhão ROTAM

8. RECURSOS

8.1 A apresentação de recurso em desfavor de qualquer item deste edital deverá ser realizada mediante requerimento do candidato (a), apresentado os motivos da sua contestação, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do primeiro dia útil após à divulgação do resultado da lista de aprovados ou de matriculados;

8.2 Todo recurso deverá ser encaminhado ao dirigente do órgão de ensino da instituição responsável pelo curso em modelo de requerimento padronizado pela referida instituição;

8.3 Será considerado inconsistente o requerimento que não possuir fundamentação coerente com nexos causal que motivou sua apresentação;

8.4 Será considerado intempestivo o requerimento protocolado fora do prazo previsto no item 8.1 deste edital;

8.5 Todo recurso interposto será analisado por uma comissão examinadora de recurso em até 72 (setenta e duas) horas para a análise e resposta ao pleito apresentado pelo requerente.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Poderão se inscrever para o curso candidatos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso pertencentes às Forças Táticas dos respectivos CR's, conforme **item 3.4**;

9.2 Os candidatos só podem se inscrever até o prazo final estabelecido para as inscrições;

9.3 Os candidatos deverão se inscrever por meio do protocolo da ficha de inscrição anexa, acompanhada da indicação de seu superior imediato, o qual deverá informar se o candidato voluntário atende aos requisitos previstos neste edital, conforme item 4.1. estes documentos

deverão ser encaminhados via ofício a ser protocolado no BATALHÃO ROTAM ou via email ctcsrotam@gmail.com.

9.4 A lista dos candidatos para realizar o curso será lavrada em Ata com os nomes dos candidatos, CPF, seus respectivos órgãos de lotação e publicado em boletim do Comando Geral da PMMT e no site <http://www.pm.mt.gov.br>.

9.5 No ato da inscrição, o candidato demonstra total conhecimento deste edital e aceitação das condições nele estabelecidas para realização do curso;

9.6 O Curso será realizado com prejuízo do serviço, com dia letivo integral, sendo todos os candidatos voluntários disponibilizados para o CESP/ROTAM, durante a realização do curso;

9.7 O órgão de ensino e à Comissão Especial de Seleção do 3º CTCS resolverão os casos omissos.

9.8 Os deslocamentos realizados pelos voluntários ao CTCS, ficarão sob responsabilidade do aluno, sem ônus para o Estado;

9.9 Os comandantes, chefes e diretores ao receberem este edital, deverão dar imediato conhecimento a todos servidores que estiverem sob sua subordinação.

9.10 Os Comandos Regionais da PMMT deverão repassar ao CESP/PMMT a etapa alimentação dos militares oriundos de seus respectivos CR's.

9.11 Após o término do 3º Curso de Técnicas de Controle e Submissão, os aprovados retornarão as suas unidades de origem.

9.12 A Direção e coordenação do 3º CTCS, ficará a cargo da DEIP e do comandante do Batalhão ROTAM, respectivamente.

Os casos omissos a este edital serão resolvidos em 1ª Instância pela Comissão Especial de Seleção do 3º CTCS, e pelo órgão de ensino em última instância.

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jonildo José de Assis - Cel PM
Comandante Geral da PMMT

ANEXO "A"

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA**

**3º CURSO DE TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO
CTCS/2019 (OPERADOR)**

EDITAL Nº016/DEIP/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, RG
_____, CPF _____, natural de
_____, nascido em ___/___/___, residente e domiciliado na
_____, telefone
_____ atualmente servindo no (a)
_____, da Polícia _____,
ocupando o cargo de _____, incluído na instituição em
___/___/___, conforme publicação em _____ de ___/___/___, venho
por meio do presente, solicitar a Vossa Senhoria minha inscrição no 3º Curso de Técnicas
de Controle e Submissão (OPERADOR) que será realizado pela Polícia Militar do Estado
de Mato Grosso.

Informo-vos que tenho total ciência de todos os termos do Edital nº 016/DEIP/2019, de 19
de Agosto de 2019.

Nome e assinatura

Cuiabá, ___ de _____, de 2019.

ANEXO “B”

DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

**3º CURSO DE TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO -
CTCS/2019**

EDITAL N°016/DEIP/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

ANEXO “B”

Termo de Ciência e Autorização

Por meio do presente, faço saber que o candidato ao 3º Curso de Técnicas de Controle e Submissão (OPERADOR) _____, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, atende a todos os requisitos de inscrição conforme itens 4.1 do EDITAL N°016/DEIP/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019., e encontra-se autorizado por este Comando/Chefia a frequentar o mencionado Curso.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura e Carimbo (Comandante/Chefe imediato)

_____, ____ de _____, de 2019.

ANEXO “C”

DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
3º CURSO DE TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO- CTCS/2019

EDITAL N°016/DEIP/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Declaração de Idoneidade

Eu, _____,
RGPMMT _____, CPF _____, natural de
_____, nascido em ___/___/___, venho por meio desta declarar não
estar respondendo a nenhum dos crimes previsto no artigo 51, § 3º, do Decreto Estadual nº
2.268 de 10 de abril de 2014 (tráfico ou associação ao tráfico de drogas, violência sexual,
corrupção, concussão, extorsão, tortura, hediondos ou contra a hierarquia e a disciplina),
bem assim não estar submetido a processo demissório.

Nome e assinatura

Cuiabá, ___ de _____, de 2019

ANEXO “D”

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, RG _____.

Lotado no _____ (Unidade de Origem ou Instituição Civil),
brasileiro, estado civil _____, residente em

_____.

Reconheço os riscos de lesões durante as atividades a qual seremos submetidos, devido às técnicas de imobilizações aplicadas no curso de Controle e Submissão a ser realizado pelo Batalhão de Rondas Ostensivas Tático Móvel (ROTAM), da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso, podendo causar lesões e assumo a total responsabilidade pelo que vier a ocorrer em virtude de atos de imperícia, imprudência e negligência praticados por minha pessoa no decorrer das instruções, bem como assumo de forma consciente os riscos de lesões que podem vir a ocorrer e que é uma realidade nas instruções voltadas para o campo das artes marciais.

Nome e assinatura

Cuiabá, _____ de _____ 2019.

ANEXO “E”

DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

3º CURSO DE TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO - CTCS/2019

EDITAL N°016/DEIP/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

ENXOVAL DE CURSO

1. Material Bélico
 - a) 10 munições calibre 9mm ou .40;
 - b) 05 munições de impacto controlado calibre gauge 12;
2. 02 (dois) Fardamentos Orgânicos da Força Tática, o uniforme será calça e camiseta da instituição, vindo a ser substituída a camiseta por uma do curso durante a semana administrativa.
3. 02 (dois) Coturnos pretos;
4. 02 (dois) Uniformes completos de Educação Física;
5. 01 (um) cinto de guarnição;
6. 01 (um) coldre de perna p/ PT.40 ou 9mm;
7. 01 (um) porta algemas;
8. 01 (um) par de algemas c/ chave;
9. 02 (duas) algemas descartáveis de cor preta;
10. 01 (uma) tonfa;
11. 01 (um) porta tonfa;
12. 01 (um) abafador;
13. 01 (um) óculos de proteção;
14. 01 (um) Kit primeiros socorros:
 - a. Analgésico;
 - b. Antisséptico;
 - c. Anti-inflamatório;
 - d. Relaxante muscular tópico;
 - e. Vitaminas Suplementares;
 - f. 02 (duas) Ataduras;
 - g. 02 (duas) gazes;
 - h. Fita esparadrapo;
15. 01 (um) Kit costura:
 - a. Linha preta;
 - b. Botões pretos;
 - c. Agulhas;
16. 01 (um) Kit anotações (caneta, caderno);
17. 01 (uma) pasta suspensa;
18. 01 (uma) Resma de Papel
19. 01 (uma) Prancheta para papel a4